



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N.º 013/2018

“Dispõe sobre reajuste no valor do vale alimentação dos servidores públicos municipal”.

RICARDO TAVARES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Echaporã/SP, empossado interinamente por meio do Decreto Legislativo nº 01/2018, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - O **Vale-Alimentação**, benefício concedido mensalmente aos Servidores Públicos Municipais em atividade e inativos, exceto os aposentados pelo INSS, inclusive comissionados e servidores da Câmara Municipal, conforme Lei Municipal nº 1798/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1932/2017, terá seu valor reajustado em 2,95%, conforme índice inflacionário oficial acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 16 de maio de 2018.

RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário